



**Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo**

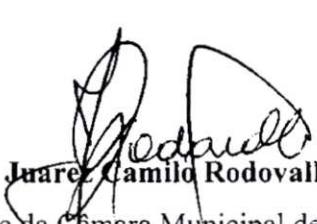
**DECRETO DE LEI nº 10, de 24 de novembro de 2016.**

*Concede Título de Cidadania Catalana ao Senhor  
Vice-governador do Estado de Goiás José Eliton de Figuerêdo Júnior*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Catalana ao Senhor Vice-governador do Estado de Goiás José Eliton de Figuerêdo Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e Região

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Juarez Camilo Rodovalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão